



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Objeto: Contratação de serviço de reparo/conserto de duas máquinas pesadas (Rolo compactador e Motoniveladora) pertencentes à frota municipal.

1.2. Justificativa da Necessidade: A manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos pesados são cruciais para a execução das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que incluem a manutenção de vias urbanas e rurais, limpeza pública, obras de infraestrutura e atendimento a situações emergenciais. O reparo imediato das máquinas é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar a paralisação de obras e ações programadas.

1.3. Urgência do Serviço: A paralisação das máquinas supracitadas configura uma situação de urgência operacional, uma vez que compromete diretamente a capacidade de resposta do Município às demandas da população, especialmente no que tange à trafegabilidade e segurança das vias. A demora na execução dos reparos pode acarretar prejuízos significativos à infraestrutura municipal e à qualidade de vida dos cidadãos.

1.4. Impacto Operacional da Falta dos Equipamentos: A indisponibilidade da Escavadeira Hidráulica e da Motoniveladora resulta em uma drástica redução da capacidade operacional da Secretaria, impactando a execução de serviços como terraplanagem, abertura de valas, nivelamento de estradas vicinais, remoção de entulhos e outras intervenções que dependem diretamente desses equipamentos. A manutenção da frota é vital para a eficiência e eficácia da gestão municipal.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

2.1. Quantitativo: 02 (duas) máquinas pesadas.

2.2. Tipo de Máquinas:

- 01 (um) Rolo Compactador XS123BR
- 01 (uma) Motoniveladora marca CASE 845B

2.3. Descrição Geral do Defeito/Necessidade:

- **Escavadeira Hidráulica:** [Breve descrição do defeito, ex: Falha no sistema hidráulico principal, vazamento de óleo em cilindros, problemas no motor de giro, etc.].
- **Motoniveladora:** [Breve descrição do defeito, ex: Desgaste excessivo nas lâminas, falha no sistema de transmissão, problemas no motor diesel, etc.]. Os serviços a serem contratados incluem diagnóstico completo, fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis de alta qualidade e mão de obra especializada para o reparo e testes de funcionamento.



2.4. Valor Estimado: O valor estimado para a contratação dos serviços de reparo/conserto das duas máquinas é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda, em virtude de sua natureza emergencial e da necessidade de pronta execução, encontra amparo legal para a contratação por dispensa de licitação, conforme as seguintes normativas:

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu Art. 75, inciso VIII, que dispõe sobre a dispensa de licitação para “contratação que tenha por objeto bens e serviços para pronta entrega ou execução imediata, nos casos de emergência ou de calamidade pública”.
- **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** (Regime anterior, aplicável a processos iniciados sob sua égide ou em transição), em seu Art. 24, inciso XXI, que previa a dispensa para “aquisição de bens e contratação de serviços para o atendimento de necessidades emergenciais ou calamitosas”.

Considerando a transição normativa, a Lei nº 14.133/2021 é a base legal primária para a condução do processo de dispensa eletrônica.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A dispensa de licitação para a contratação dos serviços de reparo/conserto das máquinas pesadas justifica-se pelos seguintes motivos:

4.1. Urgência Operacional: A paralisação dos equipamentos gera um risco iminente de descontinuidade dos serviços públicos essenciais, com potencial de causar danos ou comprometer a segurança da população e a infraestrutura municipal. A celeridade na contratação é imperativa para mitigar esses riscos.

FLAVIO BLATT

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FROTAS E TRÂNSITO